



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 058/2018-SEAD

de 01 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 198 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77, de 18.08.1977,

Considerando o que solicita a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela Portaria nº 043/2018,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nº. 420/2018 para apuração de infração administrativa, abandono de cargo público, como previsto no artigo 184, § 1º, da Lei 77/1997 atribuído a servidora EVELYNE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 66.630, cargo de Agente Administrativo, servidora efetiva da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Publique-se e
Cumpra-se

Mamanguape, 01 de novembro de 2018.


EDVALDO ALVES DE AGUIAR
Secretário de Administração